

**PARECER Nº 1354/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 399/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa instituir a Semana Esportiva do Curling, a ser comemorada e realizada, anualmente, na segunda semana do mês de julho.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a "título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998". O texto proposto inclui alínea a inciso do art. 7º da Lei nº 14.485/2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/08/12

Milton Leite – DEM – Presidente

Francisco Chagas – PT - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Agnaldo Timóteo – PR

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Roberto Tripoli – PV